

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 876/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Luís António Gomes Alves.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 15 de junho de 2026

Luís António Gomes Alves, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, em exercício de funções como Deputado Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, na Praia, aos 19 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.